



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone/Fax: (0\*\*84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:  
[ppgcish@uern.br](mailto:ppgcish@uern.br)



## EDITAL N° 08/2023 – PPGCISH/FAFIC/UERN

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público o Edital n° 08/2023 – PPGCISH/FAFIC/UERN, que rege processo seletivo para concessão de bolsas do programa.

#### 1. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

O PPGCISH dispõe de 01 (uma) bolsa para serem distribuídas entre os mestrandos ingressantes na turma 2023.

#### 2. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Critérios obrigatórios: só poderão participar da seleção candidatos que obedecem aos três seguintes critérios:

- a. não possuir vínculo empregatício ou fonte regular de renda (o que inclui renda como autônomo ou profissional liberal);
- b. estar inscrito no Cadastro Único e possuir Número de Identificação Social (NIS) atualizado;
- c. possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil (caso o candidato não possua, deverá abrir imediatamente para poder participar da seleção).

Critérios classificatórios: as bolsas serão distribuídas por ordem de classificação obtida pela soma da pontuação do candidato nos seguintes critérios:

- 1) classificação no resultado final do processo seletivo (ver [Edital N° 07/2022](#)), na qual os candidatos receberão pontuação inversa à classificação até o limite máximo de 20 pontos e o mínimo de 01 ponto (ex: 1° colocado receberá 20 pontos, 2° 19 pontos, 3° 18 pontos... 27° 1 ponto, 28° ponto);
- 2) renda familiar bruta, às quais serão atribuídas pontuação segundo três faixas:
  - a. até 1 salário mínimo por família: 20 pontos

- b. entre 1 e 2 salários mínimo por família: 10 pontos
  - c. acima de 2 salários mínimos por família: 05 pontos
- 3) média do consumo de energia elétrica, em kW/h, das últimas três contas de energia da família, às quais serão atribuídas pontuação segundo três faixas:
- a. até 100 kW/h de média mensal: 20 pontos
  - b. entre 100 kW/h e 200 kW/h de média mensal: 10 pontos
  - c. acima de 200 kW/h de média mensal: 05 pontos
- 4) distância entre a residência do candidato e a cidade-sede do PPGCISH (Mossoró/RN), às quais serão atribuídas pontuação segundo três faixas:
- a. residindo a partir de 120km de distância da cidade-sede: 20 pontos
  - b. residindo em outro município com distância inferior a 120km da cidade-sede: 10 pontos
  - c. residindo na cidade-sede: 05 pontos

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE SELEÇÃO**

Para participar da presente seleção, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição (ANEXO I), anexar os documentos solicitados e enviá-lo em arquivo único, formato PDF, ao e-mail [ppgcish@uern.br](mailto:ppgcish@uern.br) até o dia 25/04/2023 até às 23h59min.

### **4. DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado no dia 27/04/2023.

Mossoró-RN, 20 de abril de 2023

---

Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza  
Coordenadora do PPGCISH  
Portaria nº 250/2021-GP/FUERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone/Fax: (0\*\*84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:  
[ppgcish@uern.br](mailto:ppgcish@uern.br)



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato			
Possui vínculo empregatício ou fonte regular de renda (o que inclui renda como autônomo ou profissional liberal):	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (anexar declaração, em modelo livre, devidamente datada e assinada)	
Está inscrito no Cadastro Único e possui Número de Identificação Social (NIS) atualizado:	<input type="checkbox"/> Sim (anexar cópia)	<input type="checkbox"/> Não	
Possui conta corrente ativa no Banco do Brasil (caso o candidato não possua, deverá abrir imediatamente para poder participar da seleção)?	<input type="checkbox"/> Sim (anexar cópia do cartão ou comprovante de abertura da conta)	<input type="checkbox"/> Não	
Classificação no processo seletivo			
Renda familiar bruta (anexar comprovação)	<input type="checkbox"/> até 1 salário mínimo por família	<input type="checkbox"/> entre 1 e 2 salários mínimo por família	<input type="checkbox"/> acima de 2 salários mínimos por família
Média do consumo de energia elétrica, em kW/h, das últimas três contas de energia da família (anexar comprovantes)	<input type="checkbox"/> até 100 kW/h de média mensal	<input type="checkbox"/> entre 100 kW/h e 200 kW/h de média mensal	<input type="checkbox"/> acima de 200 kW/h de média mensal
Distância entre a residência do candidato e a cidade-sede do PPGCISH (Mossoró/RN) (anexar comprovante de residência)	<input type="checkbox"/> residindo a partir de 120km de distância da cidade-sede	<input type="checkbox"/> residindo em outro município com distância inferior a 120km da cidade-sede	<input type="checkbox"/> residindo na cidade-sede

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas e declaro estar ciente que, a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade delas ou da inidoneidade dos documentos apresentados, o benefício a mim concedido será imediatamente cancelado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

---

Assinatura, lugar e data